



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ 75.359.760/0001-99
 Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 995, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

☎ (41) 3331-1001
 ✉ contato@araruna.pr.gov.br
 🌐 www.araruna.pr.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REG. DE PREÇO Nº. 89/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
 CNPJ: 75.359.760/0001-99

CONTRATADO: AILSON DA SILVA
 CNPJ: 32.434.802/0001-04

Pregão 38/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 112/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO da proposta mais vantajosa para eventual e futura: contratação de empresa para locação de brinquedos infláveis, camas elásticas, torço mecânico, barraquinhas de pipoca e algodão doce, com o intuito de atender às demandas de lazer e recreação em eventos e atividades promovidas pelas Secretarias do Município de Araruna-PR.

LOTE 1: LOTE 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	21210	TOBOGÁ PREMIUM. MEDIDAS: 5M COMPRIMENTO; 4,20 ALTURA; 3M LARGURA. (1 UNIDADE EQUIVALENTE A 4 HORAS POR EVENTO)	UN	50	R\$ 293,0000	R\$ 14.650,0000	PRÓPRIA PROPRIA
					TOTAL:	R\$ 14.650,0000	

LOTE 2: LOTE 2

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	21211	MULTIPARK. MEDIDAS: 5,5M COMPRIMENTO; 4,20 LARGURA; 1,90 ALTURA. (1 UNIDADE EQUIVALENTE A 4 HORAS POR EVENTO)	UN	50	R\$ 359,0000	R\$ 17.950,0000	PRÓPRIA PROPRIA
					TOTAL:	R\$ 17.950,0000	

LOTE 3: LOTE 3

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	21212	MULTIDIVERTIDO COM BOLINHAS. MEDIDAS: 4M LARGURA; 4 COMPRIMENTO; 1,7	UN	50	R\$ 299,0000	R\$ 14.950,0000	PRÓPRIA PROPRIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA ESTADO DO PARANÁ CNPJ 75.359.760/0001-99 Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000 ARARUNA - PARANÁ (41) 310-1921 prefeitura@araruna.pr.gov.br www.araruna.pr.gov.br						
		ALTURA: (1 UNIDADE EQUIVALENTE A 4 HORAS POR EVENTO)				
					TOTAL:	R\$ 14.950,0000
LOTE 4: LOTE 4						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	21213	KID PLAY. MEDIDAS: 4M COMPRIMENTO; 4M LARGURA; 1,8M ALTURA. (1 UNIDADE EQUIVALENTE A 4 HORAS POR EVENTO)	UN	50	R\$ 327,0000	R\$ 16.350,0000
					TOTAL:	R\$ 16.350,0000
LOTE 5: LOTE 5						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	20752	TOBOGÁ DUPLO GIGANTE COM PISCINA DE BOLINHAS. MEDIDAS: 6M ALTURA; 7M COMPRIMENTO; 4,5M LARGURA. (1 UNIDADE EQUIVALENTE A 4 HORAS POR EVENTO)	UN	70	R\$ 543,0000	R\$ 38.010,0000
					TOTAL:	R\$ 38.010,0000
LOTE 6: LOTE 6						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	20753	TOBOGÁ COM PISCINA DE BOLINHAS. MEDIDAS: 5M ALTURA; 7M COMPRIMENTO; 3,5M LARGURA. (1 UNIDADE EQUIVALENTE A 4 HORAS POR EVENTO)	UN	70	R\$ 529,0000	R\$ 37.030,0000
					TOTAL:	R\$ 37.030,0000
LOTE 7: LOTE 7						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	20754	TOBOGÁ PREMIUM; MEDIDAS: 5M ALTURA; 5M COMPRIMENTO; 3,5 LARGURA. (1 UNIDADE	UN	70	R\$ 449,0000	R\$ 31.430,0000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA ESTADO DO PARANÁ CNPJ 75.359.760/0001-99 Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000 ARARUNA - PARANÁ (41) 310-1921 prefeitura@araruna.pr.gov.br www.araruna.pr.gov.br						
		EQUIVALENTE A 4 HORAS POR EVENTO)			TOTAL:	R\$ 31.430,0000
LOTE 8: LOTE 8						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	20755	CAMA ELASTICA. MEDIDAS: 1,8M DE ALTURA; 3,5M DIÂMETRO. (1 UNIDADE EQUIVALENTE A 4 HORAS POR EVENTO)	UN	70	R\$ 269,0000	R\$ 18.830,0000
					TOTAL:	R\$ 18.830,0000
LOTE 9: LOTE 9						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	20756	PISCINA DE BOLINHAS INFLÁVEL. MEDIDAS: 1,7M ALTURA; 1,5M COMPRIMENTO; 1M LARGURA. (1 UNIDADE EQUIVALENTE A 4 HORAS POR EVENTO)	UN	70	R\$ 249,0000	R\$ 17.430,0000
					TOTAL:	R\$ 17.430,0000
LOTE 10: LOTE 10						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	20757	AVENTURA PIRATA. MEDIDAS: 4M ALTURA; 6M COMPRIMENTO; 4,5M LARGURA. (1 UNIDADE EQUIVALENTE A 4 HORAS POR EVENTO)	UN	70	R\$ 559,0000	R\$ 39.130,0000
					TOTAL:	R\$ 39.130,0000
LOTE 11: LOTE 11						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	20758	MULT PARK. MEDIDAS: 1,5M ALTURA; 5M COMPRIMENTO; 5M LARGURA. (1 UNIDADE EQUIVALENTE A 4 HORAS POR EVENTO) (1 UNIDADE EQUIVALENTE A 4 HORAS POR EVENTO)	UN	70	R\$ 349,0000	R\$ 24.430,0000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA ESTADO DO PARANÁ CNPJ 75.359.760/0001-99 Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000 ARARUNA - PARANÁ (41) 310-1921 prefeitura@araruna.pr.gov.br www.araruna.pr.gov.br						
					TOTAL:	R\$ 24.430,0000
LOTE 12: LOTE 12						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	20759	TOBOGÁ GIGANTE HOMEM-ARANHA. MEDIDAS: 6M ALTURA; 7M COMPRIMENTO; 4,5M LARGURA. (1 UNIDADE EQUIVALENTE A 4 HORAS POR EVENTO)	UN	70	R\$ 599,0000	R\$ 41.930,0000
					TOTAL:	R\$ 41.930,0000
LOTE 13: LOTE 13						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	20918	TOURO MECÂNICO. MEDIDAS: 1,8M ALTURA; 5M COMPRIMENTO; 4M LARGURA. (1 UNIDADE EQUIVALENTE A 4 HORAS POR EVENTO)	SV	60	R\$ 1.099,0000	R\$ 65.940,0000
					TOTAL:	R\$ 65.940,0000
LOTE 14: LOTE 14						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	16686	BARRAQUINHA DE PIPOCA. CONTÉM: MAQUINA, OPERADOR, BARRAQUINHA, MILHO E INGREDIENTES NECESSÁRIOS. (1 UNIDADE EQUIVALENTE A 4 HORAS POR EVENTO)	SV	60	R\$ 509,0000	R\$ 30.540,0000
					TOTAL:	R\$ 30.540,0000
LOTE 15: LOTE 15						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	18841	BARRAQUINHA ALGODÃO DOCE. CONTÉM: MAQUINA, OPERADOR, BARRAQUINHA, AÇÚCAR E INGREDIENTES. (1 UNIDADE EQUIVALENTE A 4 HORAS POR EVENTO)	UN	60	R\$ 509,0000	R\$ 30.540,0000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA ESTADO DO PARANÁ CNPJ 75.359.760/0001-99 Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000 ARARUNA - PARANÁ (41) 310-1921 prefeitura@araruna.pr.gov.br www.araruna.pr.gov.br						
					TOTAL:	R\$ 30.540,0000
VALOR TOTAL: 439.140,00 (quatrocentos e trinta e nove mil, cento e quarenta reais)						
DATA DE ASSINATURA DA ATA DE RP: 01 de agosto de 2025.						
VIGENCIA DA ATA DE RP: 01 de agosto de 2026.						
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021.						
ARARUNA, 01 de agosto de 2025						
GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS SANTOS:07241681924 81924 Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS:07241681924 Dados: 2025.08.04 11:24:07 -03'00'						
GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS PREFEITO						

MUNICIPIO DE ARARUNA ESTADO DO PARANÁ Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99	
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO N º 002/2025-PMA	
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA	
CONTRATADA: PEDREIRA ITAIPU INDUSTRIA E COMERCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 00.159.291/0001-65	
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.	
CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO	
O contrato tem validade até 27/10/2025	
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.	
ARARUNA-PR, 25 de Julho de 2025.	
<u>GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS</u> PREFEITO	

MUNICIPIO DE ARARUNA ESTADO DO PARANÁ Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99	
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO N º 055/2020-PMA	
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA	
CONTRATADA: BRENDA STEFANY MARÇAL DA SILVA	
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993	
CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO	
O contrato tem validade até 29/07/2026	
CONCESSÃO A TÍTULO HONEROSO, DE PRÓPRIO PÚBLICO (QUIOSQUE 04) LOCALIZADO NA RUA ERACLIDES ALVES DE GOUVEIA, ARARUNA PR, PARA FINS EXCLUSIVAMENTE COMERCIAIS DO RAMO DE ALIMENTOS PREPARADOS. Com Valor de R\$ 3.960,00 (Três mil Novecentos e sessenta reais)	
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.	
ARARUNA-PR, 28 de Julho de 2025.	
<u>GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS</u> PREFEITO	

MUNICIPIO DE ARARUNA ESTADO DO PARANÁ Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99	
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO N º 005/2025-PMA	
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA	
CONTRATADA: PEDREIRA ITAIPU INDUSTRIA E COMERCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 00.159.291/0001-65	
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.	
CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO	
O contrato tem validade até 30/10/2025.	
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.	
ARARUNA-PR, 29 de Julho de 2025.	
<u>GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS</u> PREFEITO	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA ESTADO DO PARANÁ CNPJ 75.359.760/0001-99 Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000 ARARUNA - PARANÁ (41) 310-1921 prefeitura@araruna.pr.gov.br www.araruna.pr.gov.br	
INEXIGIBILIDADE 34/2025	
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO	
Em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021, no art. 17, V, art. 62, 63 e 65 e item 3 do edital, torna-se público que as empresas abaixo:	
Fornecedor: ZAGONEL ILUMINACAO S.A.	
CNPJ: 44.233.812/0001-52	
Foram considerados habilitados para credenciamento até a presenta data.	
Araruna, 04 de agosto de 2025.	
Romilda Aparecida Colli dos Santos Presidente CPL	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA ESTADO DO PARANÁ CNPJ 75.359.760/0001-99 Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000 ARARUNA - PARANÁ (41) 310-1921 prefeitura@araruna.pr.gov.br www.araruna.pr.gov.br	
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 34/2025	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 131/2025	
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	
Face ao constante destes autos de procedimento licitatório acima citado, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no art. 17, inciso VII, da Lei 14.133/21.	
Assim, adjudico o objeto da Licitação conforme segue:	
Fornecedor: ZAGONEL ILUMINACAO S.A. CNPJ: 44.233.812/0001-52 Valor: R\$. 18.364,89 (dezoito mil e trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).	
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de manutenção e concerto de luminárias no Município de Araruna.	
VALOR TOTAL: R\$. 18.364,89 (dezoito mil e trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).	
Araruna, 04 de agosto de 2025.	
GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL	



PORTARIA Nº. 563/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao (a) servidor (a) DEIVINI ALVES DE SOUZA, matrícula: 341, suas férias regulamentares pelo prazo de 20 (vinte) dias, à partir de 04/08/2025; período aquisitivo 2023/2024 e; após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 04 de Agosto de 2025.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito



PORTARIA Nº. 564/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao (a) servidor (a) ANIVAL FERREIRA DE LIMA FILHO, matrícula: 10822, suas férias regulamentares pelo prazo de 10 (dez) dias, período aquisitivo 2022/2023; que serão convertidos em abono pecuniário de férias.

Art. 3º. - Esta Portaria entra na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 04 de Agosto de 2025.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito



PORTARIA Nº. 565/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao (a) servidor (a) ELISABETE VALARINI HORTELAN, matrícula: 35302, suas férias regulamentares pelo prazo de 20 (vinte) dias, à partir de 04/08/2025; período aquisitivo 2023/2024 e; após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 04 de Agosto de 2025.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito



PORTARIA Nº. 566/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao (a) servidor (a) ADILSON FERNANDES, matrícula: 1670, suas férias regulamentares pelo prazo de 20 (vinte) dias, à partir de 04/08/2025; período aquisitivo 2023/2024 e; após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. - CONCEDER 10 (dez) dias de férias, que serão convertidos em abono pecuniário período aquisitivo 2023/2024.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 04 de Agosto de 2025.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito



PORTARIA Nº. 567/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao (a) servidor (a) MARCIA MARIA WONSIK, matrícula: 78891, suas férias regulamentares pelo prazo de 30 (trinta) dias, à partir de 04/08/2025; período aquisitivo 2024/2025 e; após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 04 de Agosto de 2025.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito



PORTARIA Nº. 568/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao (a) servidor (a) VERA LUCIA LINO PEREIRA NOGUEIRA, matrícula: 128071, suas férias regulamentares pelo prazo de 10 (dez) dias, período aquisitivo 2023/2024; que serão convertidos em abono pecuniário de férias.

Art. 3º. - Esta Portaria entra na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 04 de Agosto de 2025.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

 (41) 3102-1921
 prefeitura.araruna.pr.gov.br
 www.araruna.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 569/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao (a) servidor (a) CLODOALDO APARECIDO DE LIMA, matrícula: 23050, suas férias regulamentares pelo prazo de 30 (trinta) dias, à partir de 04/08/2025; período aquisitivo 2024/2025 e; após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 04 de Agosto de 2025.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

 (41) 3102-1921
 prefeitura.araruna.pr.gov.br
 www.araruna.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 570/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao (a) servidor (a) JOSE NETO PESSOA, matrícula: 503420, suas férias regulamentares pelo prazo de 20 (vinte) dias, à partir de 04/08/2025; período aquisitivo 2022/2023 e; após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 04 de Agosto de 2025.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

 (41) 3102-1921
 prefeitura.araruna.pr.gov.br
 www.araruna.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 571/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao (a) servidor (a) FRANCIELI MARCAL SMAHA, matrícula: 384231, suas férias regulamentares pelo prazo de 10 (dez) dias, à partir de 04/08/2025; período aquisitivo 2022/2023 e; após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 04 de Agosto de 2025.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito



Câmara Municipal de Araruna
Estado do Paraná
Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira



PORTARIA Nº 018/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDA PELO REGIMENTO INTERNO.

RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário abaixo relacionado, suas férias regulamentares pelo prazo de 20 (vinte) dias, tendo como período aquisitivo 2024/2025, após cumprimento deverá retornar à sua função de origem.

-Cesar Aparecido Antonias.....RG 4.138.952-4-PR.

Cumpra-se
E
Publique-se

Câmara Municipal Vereador Deoclescio Manoel Teixeira 04 de agosto de 2025.


Luis Carlos Perli
Presidente

Av. Presidente Vargas, 340 - Caixa Postal 29 - CEP 87260-000 - 44 3562-1201
cmamaruna.pr.gov.br contato@cmamaruna.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

II AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará a prorrogação da Licitação abaixo, devido correção do valor:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na construção civil para execução de serviços de construção de Creche de Educação Infantil, João Paulo II, Bairro Morro Alto, Guarapuava/PR - FNDE - Creche Tipo 2 - Termo de Compromisso nº 962694/2024/FNDE/CAIXA.

VALOR MÁXIMO: R\$ 4.222.480,28 (quatro milhões duzentos e vinte e dois mil quatrocentos e oitenta reais e vinte e oito centavos).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global.

SUORTE LEGAL: Lei Federal nº Lei nº 14.133, de 2021, dos Decretos Municipais nºs: 6.207/2017, 6.320/2017, 7.545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023, demais Leis e Normas Municipais.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://blcompras.com/>.

CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrera até às 09h00min do dia 25/08/2025 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Karini Eloísa Dutra.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: – Pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tipo/1>; ou – No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-210. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 01 de Agosto de 2025.

PUBLIQUE-SE.
ADLIMARA REGINA RUIZ
Diretora de Licitações e Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

 (41) 3102-1921
 prefeitura.araruna.pr.gov.br
 www.araruna.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 169/2025

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
CNPJ : 75.359.760/0001-99

CONTRATADO BASSANI & SPETI SERVIÇOS VETERINARIOS LTDA **CNPJ:** 57.916.145/0001-54

OBJETO: Referente ao Chamamento Público 010/2025 para CREDENCIAMENTO de empresas para futura e eventual Contratação de Clínica ou Hospital Veterinário, visando atender às demandas do Município de Araruna Paraná, conforme Termo de Referência em anexo ao presente edital.

Inexigibilidade: 33/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 130/2025

VALOR TOTAL: 150.768,48 (Cento cinquenta mil, setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos)

DATA DE ASSINATURA DO CONTATO: 04 de agosto de 2025.

VIGENCIA DO CONTRATO: 04 de agosto de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021.

ARARUNA, 04 de agosto de 2025

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

 (41) 3102-1921
 prefeitura.araruna.pr.gov.br
 www.araruna.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 170/2025

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
CNPJ : 75.359.760/0001-99

CONTRATADO ANTONIO DINIZ ALVES CLINICA VETERINARIA LTDA-ME **CNPJ:** 05.689.758/0001-00

OBJETO: Referente ao Chamamento Público 010/2025 para CREDENCIAMENTO de empresas para futura e eventual Contratação de Clínica ou Hospital Veterinário, visando atender às demandas do Município de Araruna Paraná, conforme Termo de Referência em anexo ao presente edital.

Inexigibilidade: 33/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 130/2025

VALOR TOTAL: 150.768,48 (Cento cinquenta mil, setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos)

DATA DE ASSINATURA DO CONTATO: 04 de agosto de 2025.

VIGENCIA DO CONTRATO: 04 de agosto de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021.

ARARUNA, 04 de agosto de 2025

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
PREFEITO

Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE

 comercial@correiodocidadao.com

 44 3523 9863